

LEI Nº.: 2.244/2003.

**DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO PARA VIVALDO AUGUSTO MELO.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Passa a denominar-se de AVENIDA VIVALDO AUGUSTO MELO a Avenida Hum no Bairro Residencial Visão, neste município.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 22 DE SETEMBRO DE
2003.**

**GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**